



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI N.º 002/2024**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 68.139,31 (SESENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REIAS E TRINTA E UM CENTAVOS)**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 68.139,31 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO</b>	
<b>0.004.0012.0368.1004 – 1338 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</b>	
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	10.441,79
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	10.000,00
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	697,52
3.44.90.52.00.00.00.00 Material Permanente.....	47.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 68.139,31</b>

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO (05690001) .....</b>	<b>R\$68.139,31</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$68.139,31</b>

**Art. 3º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 10 de janeiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
12/01/2024 14:33:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado Eletronicamente por:  
VANDERLEI HERMES  
12/01/2024 14:17:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VANDERLEI HERMES**  
Vice-Prefeito em exercício

**ALTEMAR RECH**  
Secretário de Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 14:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p65at1742b1eaeac>.  
POR VANDERLEI HERMES EM 12/01/2024 14:17





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI N.º 002/2024**

**Justificativa:**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de no montante de R\$ 68.139,31 (sessenta e oito mil e cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Os recursos são destinados para fomento à expansão das matrículas de educação básica em tempo integral na rede municipal.

Os recursos viabilizados pelo Programa Escola em Tempo Integral são transferências voluntárias da União, e por isso não poderão ser contabilizados pelos estados e municípios para o cumprimento do mínimo constitucional em Educação. Os entes federativos também não poderão incluir no programa vagas de tempo integral já abertas no âmbito de outros programas federais. Apenas as novas matrículas criadas ou convertidas em tempo integral poderão ser contadas para fins de participação no programa.

Desta forma, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 10 de janeiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
12/01/2024 14:34:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário de Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:  
VANDERLEI HERMES  
12/01/2024 14:16:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VANDERLEI HERMES**  
Vice-Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 14:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <http://s/fc.atende.net/tp65a1740c1996a>.  
POR VANDERLEI HERMES EM 12/01/2024 14:16



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)